

OFICIO 0813/2026

Data: 10/07/2026
Processo: PE 34_2026
Modalidade: Administrativo-financeiro
Assunto: Qualificação Técnica PE 34_2026
Destinatário: Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Observações:

À Senhora
Maria Eduarda D'Agostini da Silva
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 – Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas instalações da SEMASA e reservatórios de água.

Em atenção à fase de análise de propostas e qualificação técnica, a área técnica apresenta as conclusões referentes ao Item 14 (Furadeira de Impacto), cuja empresa provisoriamente vencedora é a **Luztronic Ferramentas LTDA**.

Da Qualificação Técnica: Informa-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante foram analisados e considerados aptos para fins de comprovação da qualificação técnica neste item, atendendo aos requisitos previstos no subitem 15.24 do Termo de Referência.

Das Inconformidades na Proposta Comercial: Após análise detalhada da proposta comercial referente ao modelo **DeWalt D21570Kb2**, verificou-se a existência de divergências em relação às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, destacando-se:

- **Capacidade de perfuração em madeira:** a proposta informa capacidade de 40 mm, enquanto o Termo de Referência exige, no mínimo, 50 mm;
- **Capacidade de perfuração em aço:** a proposta informa capacidade de 16 mm, ao passo que o Termo de Referência exige, no mínimo, 20 mm.
- **Velocidade sem carga:** não consta essa informação do modelo ofertado.

Observa-se, ainda, que a proposta comercial apresenta duas informações de especificações distintas: uma reproduzindo as especificações constantes do edital e outra contendo as características técnicas do modelo efetivamente ofertado. Para fins de análise, a área técnica considerou as especificações do equipamento ofertado, por serem aquelas que efetivamente caracterizam o objeto a ser fornecido.

Conclusão: Diante das divergências identificadas, embora a licitante tenha comprovado sua qualificação técnica por meio dos atestados apresentados, permanecem dúvidas quanto à conformidade do equipamento ofertado em relação às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

Assim, a área técnica recomenda que a licitante esclareça a divergência existente na proposta comercial e apresente documentação técnica que confirme as capacidades de perfuração do modelo



Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC
Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070
CNPJ. 05.532.421/0001-87

ofertado e velocidade sem carga. A confirmação dessas informações mostra-se necessária para que a área técnica possa verificar, de forma objetiva e conclusiva, se o equipamento efetivamente atende às especificações do modelo exigido no Termo de Referência e, consequentemente, emitir manifestação quanto à sua conformidade técnica.

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
AGENTE ADMINISTRATIVO